



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210179 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa especializada em serviços médicos, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 34.668.962.0001-35, com sede na Rua 09, nº641, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pelo Sr. **EDMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Izoldino Francisco, nº 359, Setor Alvorada, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, portadora do CPF sob o n.º 245.656.102-30, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **URSA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.157.800/0001-89, situada na Rua 11, nº438, Sala 03 Qd.37 Lt.16, Bairro Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, Fone (94)99167-3389, representada neste ato pelo Sr. **JORGE LUIZ NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob o n.º 033.878.112-92, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20210179, originário da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº082-2021-000022**, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínica geral/plantões médicos) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA, conforme cronograma expedido pela secretaria de saúde do município, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de vigência, passando o Contrato a ter sua vigência em **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, nos termos do 57, II, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 – O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação de prazo para prestação de serviços médicos (clínica geral/plantões médicos) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA, conforme cronograma expedido pela secretaria de saúde do município, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Disponível	Início da vigência	Termino da vigência	Pedido de Prorrogação	Início de vigência do aditivo	Termino da vigência do aditivo	Passando o prazo a ser de
001	Plantões	216	30 de setembro de 2021	31 de dezembro de 2021	30 de novembro de 2021	01 de janeiro de 2022	31 de dezembro de 2022	01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

2.1 Cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para prestação de serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria



Exercício 2021, Atividade: 10.302.0007.4-017 - Ações de Média e Alta Complexidade, 3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Art. 14 da Lei n.º 8.666/93).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 30 de novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA

CNPJ sob o n.º 34.668.962.0001-35

CONTRATANTE

URSA SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob o n.º 24.157.800/0001-89

CONTRATADO